



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

**INDICAÇÃO N.º 07/2017**

Recebida em 06/02/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

**06/02/2017**

***José Rodrigo De Pietro***

***...:Presidente:...***

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja melhor organizado o Ponto de Táxi localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho.

Sugere este Vereador que a placa de estacionamento seja alterada para que no período compreendido de segunda a sexta-feira das 18 horas às 07 horas, sábado após as 13 horas e domingo período integral, o local possa ser utilizado como estacionamento livre. Justifica-se referido pedido uma vez que atualmente a placa de sinalização proíbe o estacionamento em todos os períodos e os taxistas não utilizam o ponto no período noturno, sábado a partir das 13 horas e domingo durante o dia e a noite.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de fevereiro de 2017.

**TENENTE LOURENÇANO**

**- Vereador -**